

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 02/2026**

**TIPO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**

**OBJETO: ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE VOLTADO PARA ASSISTÊNCIA DE PESCADORES ARTESANAIS, VOLTADO À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.**

A **FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA - FEPESBA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.549.315/0001-05, com sede em Av. Estados Unidos, nº 01, sala 805, Bairro Comércio, Salvador – BA, CEP 40.010-020, torna público que realizará processo de compra na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DO TIPO MENOR**, no âmbito do Termo de Fomento nº 975526/2025 firmado com o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. A presente Cotação Prévia de Preços será realizada nos termos da Portaria Conjunta nº 33, de 30/08/2023 e observância às disposições a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

### **1 – DO OBJETO**

1.1 – A presente Cotação Prévia de Preços tem por objetivo a seleção da melhor proposta, visando a contratação de pessoa jurídica para Estruturação e operacionalização de um programa de saúde voltado para assistência de pescadores artesanais, voltado à prevenção, diagnóstico e tratamento, em conformidade com quantidades, especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

### **2- DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL**

2.1 – O recebimento das propostas apresentadas a esta Cotação Prévia de Preços nos termos deste Termo de Referência se dará entre os **dias 01/04 / 2026 até o dia 15 / 04 / 2026**, totalizando 10 (dez) dias úteis.

2.2 – As empresas participantes deverão encaminhar as propostas em meio eletrônico para o e-mail: **projetosfepesba@gmail.com**

2.3 - As propostas de preço deverão estar assinadas e conter o CNPJ da empresa fornecedora do serviço. As propostas encaminhadas em desconformidade a desse padrão serão desconsideradas.

### **3 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: **projetosfepesba@gmail.com** e identificados com

CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone, até 5 (cinco) dias úteis antes da data limite para envio da proposta comercial.

**3.2** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 2 (dois) dias úteis antes da data limite para envio da proposta comercial.

**3.3** – Qualquer modificação no Termo de Referência para Cotação de Preço será encaminhada por e-mail aos participantes interessados neste edital de Cotação Prévia de Preços, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** – Poderá participar da presente Cotação Prévia de Preços, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país e que atendam às condições deste edital e seus anexos, apresentando os documentos nele exigidos, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

**4.2** – Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo de contratação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

**4.3** - As empresas que encaminharem propostas para participar deste processo, **aceitam as condições previstas nessa Cotação de Preço** e devem ter ciência da legislação vigente, a exemplo da Portaria Conjunta 33/2023, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e aceitam as condições previstas neste documento.

**4.4** - A participação neste processo de contratação importa ao PROPONENTE o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis;

**4.5** - Os PROPONENTES arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

#### **5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** – Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

#### **6 – DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1** – As propostas deverão ser encaminhadas em meio digital, formato PDF, sendo a última folha assinada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

- I. Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail) de contato;
- II. Nome e CPF do responsável pela empresa;
- III. Proposta contendo todos os itens previstos no Termo de Referência
- IV. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto.
- V. Valor da proposta, em algarismo e por extenso.
- VI. Prazo de validade da proposta, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para acolhimento delas;

## **7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

- a) Envio da proposta e documentos exigidos na cotação de preços;
- b) Habilitação Jurídica e Técnica;
- c) Análise das propostas apresentadas e seleção da proposta vencedora;
- d) Convocação da empresa vencedora para apresentação de documentos; e
- e) Assinatura do Termo de contrato .

## **8 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

Para habilitação da proposta, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

### **8.1 - Habilitação jurídica - comprovada mediante a apresentação:**

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ devendo a entidade ter CNAE compatível com a atividade;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

## **8.2 - Qualificação Técnica - comprovada mediante a apresentação:**

- a) Comprovação de cadastramento junto ao CNES – Conselho Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- b) Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando ter o proponente desempenhado, de forma satisfatória atividade pertinente e compatível com o objeto desta Cotação de Preços;

## **9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** – O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Detalhamento das despesas e nas condições expostas nesta Cotação Prévia de Preços.

**9.2** – Serão classificadas as propostas que atenderem todos os requisitos listados no item 6.1 e em seguida serão analisadas as propostas com relação ao preço, sendo selecionada a proposta que apresentar o Menor Preço Global.

**9.3** – Caso seja constatada qualquer irregularidade relativa à ausência, rasura, validade ou outra questão similar, a empresa será sumariamente inabilitada

**9.4** – Serão também desclassificadas as propostas que:

- I. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;
- II. Impuserem condições, oferecerem vantagens ou alternativas não previstas; que tenham interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- III. Apresentarem preços excessivos ou inexequíveis;
- IV. Não apresentarem a descrição completa do produto/serviço ofertado, tais como características técnicas, acessórios, opcionais inclusos, etc.

**9.5** - Havendo empate entre duas ou mais propostas, as empresas serão convocadas para sorteio, ou, se for o caso, apresentação de proposta de menor preço do que o ofertado anteriormente.

**7.6** - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos desta Cotação Prévia e que seu preço seja compatível com o valor de mercado e com o valor disponível no Termo de Fomento para a aquisição do objeto, esta poderá ser aceita.

**7.7** – Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e quanto as exigências do Edital, a empresa que ofertou o menor preço será declarada a vencedora.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da avaliação das propostas será anexado no referido processo de compra / licitatório do Termo de Fomento na Plataforma Transferegov, bem como divulgada no site da entidade no endereço eletrônico: [www.fepesba.com.br](http://www.fepesba.com.br)

## **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**

**9.1** – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta do Termo de Fomento firmado com o Ministério da Pesca e Aquicultura.

## **10 - DO CONTRATO**

**10.1** – Encerrado o procedimento da Cotação Prévia de Preços, o representante legal do participante será convocado para assinatura do termo de contrato com a FEPESBA.

**10.1.1** O proponente vencedor deverá apresentar os seguintes documentos para assinatura do contrato:

- a) Cópia dos documentos dos representantes legais da empresa;
- b) Prova de regularidade fiscal com apresentação das Certidões Negativas (Regularidade Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, INSS) para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa vencedora; e
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

**10.2** – O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da Cotação Prévia de Preços ao longo de toda a execução contratual.

**10.3** – Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia - FEPESBA convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação por menor preço, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.

**10.4** – Fica a empresa participante ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum

desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

**10.5** – A Comunicação entre a Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia - FEPESBA e os proponentes interessados se dará mediante e-mail no endereço [projetosfepesba@gmail.com](mailto:projetosfepesba@gmail.com), ficando determinado que as proponentes não poderão alegar não recebimento de comunicação quando a CONTRATANTE utilizar esse meio para informar ou comunicar sobre a Cotação Prévia.

**10.6** – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Cidade de Salvador.

## **11 - DO PAGAMENTO**

O pagamento pela realização dos serviços prestados e pactuados em contrato será efetuado através de transferência bancária, em conta mantida em nome da Contratada e cadastrada em seu CNPJ, em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada.

## **14 – DOS ANEXOS**

Integram a presente Cotação Prévia:

**Anexo I** – Termo de Referência

**Anexo II** – Detalhamento das Despesas

**Anexo III** – Modelo de Proposta Comercial

Salvador, 31 de março de 2026

**FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA - FEPESBA**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A FEPESBA é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída pelas colônias de pescadores e aquicultores do Estado da Bahia. Fundada em 03 de junho de 1975, a associação tem por finalidade a representação, assistência e defesa dos trabalhadores profissionais da pesca artesanal e atividades aquícolas e similares.

A associação representa aproximadamente 120 mil cooperados, entre homens e mulheres, distribuídos por 78 colônias filiadas, além de associações, cooperativas, institutos, fundações dentre outras entidades que tem por objeto a atividade pesqueira e a aquicultura. A FEPESBA tem entre as suas missões manter convênios com entidades públicas e privadas para viabilizar o desenvolvimento técnico profissional dos pescadores e aquicultores, ofertar apoio técnico operacional, desenvolver programas técnicos sociais, além da melhoria das instalações físicas das entidades vinculadas, de modo a melhorar a qualidade de vida dessa população.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A pesca e a aquicultura são importantes atividades econômicas geradoras de emprego e renda. A atividade pesqueira é uma atividade comercial praticada ao longo de todo o litoral brasileiro, apresentando elevada importância social e econômica para um enorme contingente de trabalhadores da área. No entanto, apesar de sua importância econômica, alimentar e cultural, essa população enfrenta sérias vulnerabilidades em relação à saúde, algumas delas ocasionadas por fatores ocupacionais, mas também por barreiras de acesso geográfico, baixo nível de escolaridade, renda precária e ausência de políticas públicas direcionadas que agravam o quadro de invisibilidade e adoecimento silencioso desta população.

Durante a atividade da pesca artesanal os pescadores e marisqueiras estão expostos a uma série de riscos ocupacionais que impactam diretamente na qualidade de vida e na saúde dessa população. São horas em pé ou agachados realizando atividades cotidianas que geram lesões por

esforço repetitivo e varizes. É a exposição excessiva ao sol e a umidade, que pode causar doenças dermatológicas, câncer de pele e doenças oftalmológicas, os riscos biológicos decorrentes da exposição de vermes e microrganismos patogênicos, além dos riscos químicos devido ao uso de querosene e óleo diesel das embarcações.

Assim, faz-se necessário um atendimento integrado, contemplando atendimento médico, exames e tratamento odontológico preventivo e curativo, promovendo a saúde e o bem-estar das comunidades.

Segundo a pesquisa “Saúde dos Trabalhadores da Pesca Artesanal e Desafios da Vigilância em Saúde do Trabalhador” (Revista Ciência & Saúde Coletiva, 2020), há uma invisibilidade institucional da pesca artesanal nas políticas públicas de saúde, refletida na ausência de dados epidemiológicos específicos, fluxos de cuidado estabelecidos e profissionais capacitados para lidar com os determinantes sociais desse grupo.

Trata-se portanto de uma estratégia inovadora com uma abordagem itinerante, interdisciplinar e de base comunitária, visando promover saúde de forma integral e humanizada dos trabalhadores da pesca artesanal. A estratégia fortalece as redes locais de atenção, podendo também gerar dados sobre a população atendida.

A estruturação desse fluxo de “atenção em saúde” parte para a busca ativa ao tratamento especializado, representando um marco na valorização e promoção de direitos dessa população tradicional historicamente negligenciada. Neste cenário, o projeto visa atuar de forma concreta na promoção da equidade em saúde, estruturada com base em uma Linha de cuidado resolutiva, voltada para os pescadores e pescadoras artesanais do estado da Bahia. O diferencial da proposta está na articulação de ações de mobilização, triagem, atendimento especializado com angiologista, cardiologista, oftalmologista e ginecologista, exames diagnósticos e referência para tratamento, serviços odontológicos com atuação itinerante, que percorrerá cidades estratégicas do estado da Bahia.

A ação será realizada em parceria com as colônias e associações de pescadores locais, com apoio das secretarias municipais de saúde, dentre outros parceiros que poderão ser agregados no

decorrer do projeto, promovendo não apenas assistência clínica, mas também educação em saúde e o fortalecimento do protagonismo popular.

A implementação do programa visa identificar e tratar as doenças relacionadas à atividade pesqueira, sendo um marco na garantia de assistência à saúde dessa população, promovendo a ampliação das ações de proteção, através da educação, do diagnóstico precoce e encaminhamento para tratamento de diversas patologias relacionadas às práticas das suas atividades.

### **3. PÚBLICO ALVO**

Pescadores artesanais

### **4. OBJETO:**

Contratação de empresa para estruturação e operacionalização de um programa de saúde voltado para assistência de pescadores artesanais e à prevenção, diagnóstico e tratamento.

#### **4.1 Objetivos Específicos**

- Melhorar a saúde dos pescadores artesanais, através de atendimento médico especializado e exames para tratamento de doenças;
- Realizar ações preventivas, de modo a mitigar os riscos de doenças ocupacionais;
- Promover a saúde bucal;
- Promover a educação na saúde, por meio de orientação sobre utilização de equipamentos como EPIs, distribuição de materiais educativos, dentre outras ações.

### **5. METODOLOGIA**

#### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização de consultas e exames de forma itinerante com oferta de serviços odontológicos e serviços médicos especializados em angiologista, cardiologista, oftalmologista e ginecologista,

além da realização de exames de diagnóstico e referência para tratamento de doenças para um público de pescadores artesanais.

Os atendimentos serão realizados em cidades estratégicas do estado da Bahia, ampliando o acesso à saúde, reduzindo desigualdades e promovendo ações de conscientização e prevenção.

Os atendimentos na área médica poderão ser realizados em 1 ou dois dias em cada cidade, considerando a demanda e a população do público alvo em cada localidade, totalizando 24 dias de serviços médicos prestados, podendo ser um ou dois dias em cada cidade e 9 dias de atendimento odontológico.

Os serviços serão prestados nas seguintes localidades:

1. **Xique Xique:** 2 dias de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
2. **Juazeiro:** 2 dias de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
3. **Alcobaça:** 1 dia de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
4. **Ibotirama:** 1 dia de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
5. ☐ **São Francisco do Conde:** 1 dia de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
6. **Bom Jesus da Lapa:** 1 dia de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
7. ☐ **Sítio do Mato:** 1 dia de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
8. **Canavieiras:** 1 dia de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
9. **Sento Sé:** 1 dia de atendimento médico e exames, e 1 dia de atendimento odontológico;
10. ☐ **Casa Nova:** 2 dias de atendimento médico e exames;

11. **Conde:** 1 dia de atendimento médico e exames;
12. ☐ **Madre de Deus:** 1 dia de atendimento médico e exames;
13. ☐ **Barra :** 1 dia de atendimento médico e exames;
14. ☐ ☐ **Remanso:** 1 dia de atendimento médico e exames;
15. ☐ ☐ **Sobradinho:** 1 dia de atendimento médico e exames;
16. ☐ **Paulo Afonso:** 1 dia de atendimento médico e exames;
17. ☐ ☐ ☐ **Prado:** 1 dia de atendimento médico e exames;
18. ☐ **Ilhéus:** 1 dia de atendimento médico e exames;
19. ☐ **Muquém do São Francisco:** 1 dia de atendimento médico e exames;
20. **Carinhanha:** 1 dia de atendimento médico e exames;
21. ☐ **Malhada:** 1 dia de atendimento médico e exames;

Considerando a necessidade de infraestrutura adequada para a realização do projeto nas localidades e a ocorrência de impedimentos técnicos e operacionais para execução das atividades propostas neste Termo de Referência, poderão ocorrer alterações dos municípios contemplados no projeto. Nos casos em que houver impeditivos para realização das ações, a FEPESBA notificará a empresa sobre a troca do município, mantendo-se as mesmas condições originalmente propostas, sem alteração dos valores pactuados.

## **PLANEJAMENTO**

O projeto envolve um amplo planejamento em logística, recursos humanos, estrutura, mobilização de pessoal e elaboração de um cronograma de ações visando atender na ponta um público historicamente invisibilizado pelas políticas públicas de saúde.

Após a assinatura do contrato com a empresa responsável pela realização do objeto pactuado, serão realizadas reuniões de planejamento com participação da Contratante – FEPESBA - para levantamento das necessidades, análise de viabilidade dos municípios e programação das atividades com elaboração de cronograma.

### **MOBILIZAÇÃO**

As colônias e associações de cada localidade serão responsáveis pela mobilização junto ao público alvo do projeto e a FEPESBA auxiliará essas entidades na divulgação.

### **SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS**

A contratação engloba os serviços relacionados abaixo:

#### **OFTALMOLOGIA**

- Consulta Oftalmológica
- Exame de Tonometria
- Exame de Mapeamento de retina

#### **DERMATOLOGIA**

- Consulta com Dermatologista
- Exame de Dermatoscopia

#### **GINECOLOGIA – SAÚDE DA MULHER**

- Consulta com Ginecologista
- Exame de USG Transvaginal
- Exame de USG de Mama
- Exame de Colopocitologia Oncótica
- Exames laboratoriais

#### **SAÚDE VASCULAR**

- Consulta com Médico Vascular
- Exame – Doppler Venoso

#### **ODONTOLOGIA**

- Exodontia simples
- Exodontia avançada
- Profilaxia com flúor
- Aplicação tópica de flúor
- Restauração em resina Composta
- Raspagem supragengival
- Selante de fósulas e fissuras
- Selagem provisória de cavidades
- Urgência Clínica / Curativo
- Diagnóstico clínico e triagem
- Educação em saúde com Kit

#### **PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS**

- Médico Oftalmologista
- Médico Angiologista
- Médico Dermatologista
- Médicos Ginecologistas
- Enfermeiro
- Ultrassonografista
- Auxiliares Operacionais
- Técnicos de Exames Oftalmológicos
- Técnicos de Informática
- Coordenador de Projeto
- Auxiliar de Auditoria
- Assistente de Logística
- Assistente de Estrutura
- Auxiliar de Farmácia
- Técnico de Enfermagem
- Dentista
- Auxiliar de dentista

#### **EQUIPAMENTOS MÉDICOS EXIGIDOS PARA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS**

Para a adequada execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, deverão estar disponíveis, no mínimo, os equipamentos e mobiliários descritos abaixo, conforme a especialidade atendida.

Ressalta-se que a relação apresentada constitui **exigência mínima**, não se limitando aos itens elencados, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** assegurar a disponibilidade de todos os recursos materiais, instrumentais e equipamentos necessários à plena realização dos atendimentos, exames e procedimentos, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

- Consultório Dermatologista: 1 maca, 1 escada 2 degraus, 1 mesa auxiliar.
- Consultório Angiologista: 1 maca, 1 escada 2 degraus, 1 mesa auxiliar.
- Consultório Oftalmologista: Cadeira oftalmológica, Coluna oftalmológica, Lâmpada de fenda, Acuidade visual, oftalmoscópio.
- Consultório Ginecologista e Preventivo: 1 Maca ginecológica, 1 escada 2 degraus, 1 mesa auxiliar;
- Consultório Ultrassonografia: 1 Maca, 1 escada 2 degraus, 1 aparelho de ultrassonografia.  
- Pré-exame: 1 autorefrator, 1 tonômetro;
- Computadores com sistema operacional para preenchimento dos dados dos pacientes, avaliação médica, dentre outras atividades e impressoras para requisições de exames médicos e medicações;
- Consultório odontológico: Cadeira odontológica, instrumental odontológico e material de consumo.

## **MATERIAL EDUCATIVO**

Deverão distribuídos materiais educativos com foco em saúde e prevenção para os pacientes atendidos pelo projeto.

O material gráfico deve conter logomarca do Governo Federal e ser aprovado previamente pela Contratante - FEPESBA

## METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META                                    | ETAPA                                                                                               | DATA INÍCIO | DATA TÉRMINO | RESULTADO                                                                            |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação da empresa vencedora        | Assinatura do contrato                                                                              | 20/04/2026  | 24/04/2026   | Empresa contratada                                                                   |
| Planejamento                            | Reuniões de Planejamento com a empresa contratada que deverão ocorrer até o encerramento das ações. | 27/04/2026  | 30/09/2026   | Planejamento das ações, definição dos municípios, elaboração do cronograma das ações |
|                                         |                                                                                                     |             |              | Início da mobilização junto as colônias (FEPEBBA)                                    |
| Realização das Caravanas nos municípios | Realização de 30 dias de Caravanas                                                                  | 04/05/2026  | 30/09/2026   | Atendimentos médicos e odontológicos realizados                                      |
| Prestação de contas                     | Elaboração do relatório de Prestação de contas final                                                | 01/10/2026  | 30/11/2026   | Relatório de PCF elaborado                                                           |

## ANEXO II

### DETALHAMENTO DAS DESPESAS

#### VOLUMETRIA DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS

| SERVIÇOS    | DESCRIÇÃO                       | PÚBLICO ALVO  | ATENDIMENTO POR DIA | QTD DIAS | QUANT. TOTAL |
|-------------|---------------------------------|---------------|---------------------|----------|--------------|
| ODONTOLOGIA | Exodontia simples               | Acima 14 anos | 40                  | 9        | 360          |
|             | Exodontia avançada              |               | 35                  | 9        | 315          |
|             | Profilaxia com flúor            |               | 60                  | 9        | 540          |
|             | Aplicação tópica de flúor       |               | 60                  | 9        | 540          |
|             | Restauração em resina composta  |               | 32                  | 9        | 288          |
|             | Raspagem supragengival          |               | 40                  | 9        | 360          |
|             | Selante de fósulas e fissuras   |               | 25                  | 9        | 225          |
|             | Selagem provisória de cavidades |               | 15                  | 9        | 135          |
|             | Urgência clínica / curativo     |               | 15                  | 9        | 135          |
|             | Diagnóstico clínico e triagem   |               | 60                  | 9        | 540          |
|             | Educação em saúde com kit       |               | 60                  | 9        | 540          |

| QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES |                          |                  |                             |          |              |
|--------------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|----------|--------------|
|                                            |                          |                  |                             |          |              |
| SERVIÇOS                                   | DESCRIÇÃO                | PÚBLICO ALVO     | QTD DE ATENDIMENTOS POR DIA | QTD DIAS | QUANT. TOTAL |
| OFTALMOLOGIA                               | Consulta Oftalmológica   | Acima 14 anos    | 100                         | 24       | 2.400        |
|                                            | Tonometria               |                  |                             | 24       | 2.400        |
|                                            | Mapeamento de Retina     |                  |                             | 24       | 2.400        |
| SUBTOTAL                                   |                          |                  |                             |          |              |
| DERMATOLOGIA                               | Consulta Dermatológica   | Acima 14 anos    | 80                          | 24       | 1920         |
|                                            | Dermatoscopia            |                  | 80                          | 24       | 1920         |
| SUBTOTAL                                   |                          |                  |                             |          |              |
| GINECOLOGIA                                | Consulta Ginecológica    | Acima 15 anos    | 160                         | 24       | 3840         |
|                                            | USG transvaginal         |                  | 80                          | 24       | 1920         |
|                                            | USG mama                 |                  | 80                          | 24       | 1920         |
|                                            | Colopocitologia oncótica |                  | 120                         | 24       | 2880         |
|                                            | Citologia oncótica       |                  | 120                         | 24       | 2880         |
|                                            | Exames laboratoriais     |                  | 160                         | 24       | 3840         |
| SUBTOTAL                                   |                          |                  |                             |          |              |
| ANGIOLOGIA                                 | Consulta com vascular    | Acima de 18 anos | 80                          | 24       | 1920         |
|                                            | Doppler venoso de MMII   |                  | 40                          | 24       | 960          |

## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Cotação Prévia de Preços nº XX/2026 - ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE VOLTADO PARA ASSISTÊNCIA DE PESCADORES ARTESANAIS, VOLTADO À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO**

**Dados empresa:**

Razão social:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

**Dados do representante legal:**

Nome:

CPF:

Cargo:

**Dados do Responsável pela Proposta de cotação de Preço:**

Nome:

Cargo:

Telefone:

## ORÇAMENTO

| PROPOSTA - VOLUMETRIA DE SERVIÇOS ODONTOLOGIA |                                 |               |                             |          |              |                     |       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|----------|--------------|---------------------|-------|
| SERVIÇOS                                      | DESCRIÇÃO                       | PÚBLICO ALVO  | QTD DE ATENDIMENTOS POR DIA | QTD DIAS | QUANT. TOTAL | VL POR CONS. COM NF |       |
|                                               |                                 |               |                             |          |              | VL P/ CONSULTA      | TOTAL |
| ODONTOLOGIA                                   | Exodontia simples               | Acima 14 anos | 40                          | 9        | 360          |                     |       |
|                                               | Exodontia avançada              |               | 35                          | 9        | 315          |                     |       |
|                                               | Profilaxia com flúor            |               | 60                          | 9        | 540          |                     |       |
|                                               | Aplicação tópica de flúor       |               | 60                          | 9        | 540          |                     |       |
|                                               | Restauração em resina composta  |               | 32                          | 9        | 288          |                     |       |
|                                               | Raspagem supragengival          |               | 40                          | 9        | 360          |                     |       |
|                                               | Selante de fósulas e fissuras   |               | 25                          | 9        | 225          |                     |       |
|                                               | Selagem provisória de cavidades |               | 15                          | 9        | 135          |                     |       |
|                                               | Urgência clínica / curativo     |               | 15                          | 9        | 135          |                     |       |
|                                               | Diagnóstico clínico e triagem   |               | 60                          | 9        | 540          |                     |       |
|                                               | Educação em saúde com kit       |               | 60                          | 9        | 540          |                     |       |
| VALOR TOTAL - ODONTOLOGIA                     |                                 |               |                             |          |              |                     | R\$   |

| PROPOSTA - VOLUMETRIA DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES |                            |                  |                             |          |              |                     |       |
|----------------------------------------------------|----------------------------|------------------|-----------------------------|----------|--------------|---------------------|-------|
| SERVIÇOS                                           | DESCRIÇÃO                  | PÚBLICO ALVO     | QTD DE ATENDIMENTOS POR DIA | QTD DIAS | QUANT. TOTAL | VL POR CONS. COM NF |       |
|                                                    |                            |                  |                             |          |              | VL P/ CONSULTA      | TOTAL |
| OFTALMOLOGIA                                       | Consulta Oftalmológica     | Acima 14 anos    | 100                         | 24       | 2.400        |                     |       |
|                                                    | Tonometria                 |                  | 100                         | 24       | 2.400        |                     |       |
|                                                    | Mapeamento de Retina       |                  | 100                         | 24       | 2.400        |                     |       |
| SUBTOTAL                                           |                            |                  |                             |          |              |                     |       |
| DERMATOLOGIA                                       | Consulta Dermatológica     | Acima 14 anos    | 80                          | 24       | 1920         |                     |       |
|                                                    | Dermatoscopia              |                  | 80                          | 24       | 1920         |                     |       |
| SUBTOTAL                                           |                            |                  |                             |          |              |                     |       |
| GINECOLOGIA                                        | Consulta Ginecológica      | Acima 15 anos    | 160                         | 24       | 3840         |                     |       |
|                                                    | USG transvaginal           |                  | 80                          | 24       | 1920         |                     |       |
|                                                    | USG mama                   |                  | 80                          | 24       | 1920         |                     |       |
|                                                    | Colopocitologia oncolítica |                  | 120                         | 24       | 2880         |                     |       |
|                                                    | Citologia oncolítica       |                  | 120                         | 24       | 2880         |                     |       |
|                                                    | Exames laboratoriais       |                  | 160                         | 24       | 3840         |                     |       |
| SUBTOTAL                                           |                            |                  |                             |          |              |                     |       |
| ANGIOLOGIA                                         | Consulta com vascular      | Acima de 18 anos | 80                          | 24       | 1920         |                     |       |
|                                                    | Doppler venoso de MMII     |                  | 40                          | 24       | 960          |                     |       |
| SUBTOTAL                                           |                            |                  |                             |          |              |                     |       |
| VALOR TOTAL - SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES            |                            |                  |                             |          |              |                     | R\$   |

**Valor da proposta:** R\$ XX,XX (valor por extenso)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Observações:**

Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as exigências constantes na Cotação Prévia de Preços.

As propostas deverão conter a descrição do produto ofertado, apresentando todas as características técnicas, acessórios e opcionais ofertados.

**Local, data      de 2026**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**